



Número do Processo: 221/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. REMISSÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS AJUIZADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2014, CUJO VALOR ATUALIZADO SEJA ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), CALCULADOS POR CONTRIBUINTE E EXERCÍCIO. FAVORÁVEL.

### PARECER

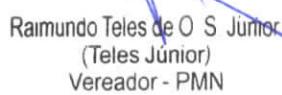
Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Prefeito que "autoriza a remissão dos créditos tributários e não tributário ajuizados até o exercício de 2014, cujo valor atualizado seja até R\$ 1.000,00 (um mil reais), calculados por contribuinte e exercício, excluídos apenas o ITU, IPTU, TSU e CIP, os contribuintes que possuam mais de um imóvel e revoga os artigos 380 e 381, da Lei Complementar nº 136/2006".

Tendo em vista que foram observados os preceitos das leis orçamentárias e financeiras, além de a proposição ser oportuna e conveniente, o Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Complementar aqui discutida.

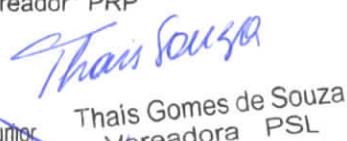
É o parecer.

Anápolis, 12 de novembro de 2019.

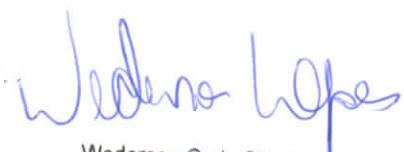
  
Elinner Rosa de A. S. e Gonçalves  
Vereadora MDB

  
Raimundo Teles de O. S. Júnior  
(Teles Júnior)  
Vereador - PMN

  
Pedro A. Mariano de Oliveira  
Vereador PRP

  
Thais Gomes de Souza  
Vereadora PSL

  
Domingos Paula de Souza  
Vereador PV

  
Wederson Lopes

Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador PSC

IBRG/DL/12-11-2019  
Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP: 75025-040

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

  
Em 12 de novembro de 2019  
Encaminha-se à MESA  
Presidente